

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 22-07-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela KKR Inception BidCo, S.L.U., sociedade-veículo detida por um fundo gerido por uma ou mais sociedades da KKR & Co Inc. ("KKR"), do controlo exclusivo da IVI-RMA Global, S.L. ("IVI-RMA"), bem como das empresas Valwealth Management, S.L. ("Valwealth"), IVI-RMA Global Activos Inmobiliarios, S.L. ("IVI Activos") e Genesis Property Management, LLC ("US Propco").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A KKR é uma empresa de investimento global que oferece alternativas para a gestão de ativos e mercados de capitais e soluções de seguros, controlando empresas com atividade em Portugal em diferentes setores da economia, nomeadamente a GeneralLife Clinics S.L.U., com clínicas de procriação medicamente assistida em Lisboa e Porto, sob a marca Ginemed.
- A IVI-RMA é uma empresa, com sede em Espanha, ativa na área da medicina reprodutiva, prestando serviços de procriação medicamente assistida e serviços auxiliares a nível mundial. Em Portugal, a IVI-RMA opera através da sua subsidiária Instituto Valenciano de Infertilidade – Clínica de Reprodução Assistida, Lda., com clínicas em Lisboa e Faro.
- A Valwealth, a IVI Activos e a US Propco gerem imóveis relacionados com o negócio do Grupo IVI-RMA, estando os mesmos arrendados às empresas do referido grupo para a realização das suas atividades.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 32/2022 – KKR/IVI-RMA, para o email adc@concorrenca.pt.